



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

DECRETO MUNICIPAL Nº 014 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**EMENTA:** TRANSFERE FERIADO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o feriado de Corpus Christi 2019 ocorrerá no dia 20 de junho, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a data festiva de São João, dia 24 de junho de 2019, ocorrerá numa segunda-feira;

**CONSIDERANDO** a comemoração dos 142 anos de Emancipação Política do Município de Glória do Goitá no dia 09 de julho de 2019, terça-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o feriado, nos órgãos da Administração Pública Municipal, referente ao dia de Corpus Christi 2019, que este ano ocorrerá no dia 20 de junho (quinta-feira), para o próximo dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), haja vista as comemorações de São João.

**Art. 2º** Ficam decretados pontos facultativos os dia 08 e 09 de julho de 2019, segunda e terça-feira, respectivamente, nos órgãos da Administração Pública Municipal.


**Art. 3º** Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

**Art. 4º** A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos se dá em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais e de manutenção.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, 14 de junho de 2019.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA